

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w2k4zl1h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/09/2019 Indicação nº 4396/2019 Protocolo nº 8061/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade duplicação da ponte sobre o Rio Branco na MT 247, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade duplicação da ponte sobre o Rio Branco na MT 247, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Bugres, o Senhor Sebastião Falanque.

Trata-se da necessidade de viabilizar a duplicação da ponte sobre o Rio Branco na MT 247, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

Investir em melhoria de acesso é extremamente importante para aquela região, propiciando a logística das riquezas para o nosso Estado.

Não se deve olvidar o dever do Estado em dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis.



Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual